



II TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 05/2015

Conforme estabelece o processo nº 08/2012, que trata do Pregão Presencial nº 03/2012, o qual originou o Contrato nº 02/2013, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e a empresa **MZ – SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP**, no que se refere à Cláusula Décima-Terceira (Da Vigência Do Contrato) e Cláusula Sexta (Do Reajuste de Preço), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de **1º de abril de 2014** e tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c subitem 6.1 da Cláusula Sexta do referido contrato, a CONTRATANTE passará a pagar, a contar da data anteriormente mencionada, conforme índice de reajustamento contratual, os seguintes valores:

5.1.1. MATRIZ: R\$ 17.974,18 (dezesete mil novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos);

5.1.5. FILIAL 04: R\$ 6.768,63 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).'

Em 06 de agosto de 2015.

ANDERSON JOSÉ ZECHIN
FARMÁCIA DO IPAM LTDA

ÁGUEDA MARCEI MEZZOMO
MZ – SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP.

ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO
FARMÁCIA DO IPAM LTDA.